



Lei 4469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a Lei nº 4.405 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para o período de 2022 a 2025, altera a Lei nº 4.374 de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e, autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022, Lei nº 4.406 de 13 de dezembro de 2021 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, através de seus representantes legais APROVA, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições conferidas por Lei sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei nº 4.406 de 13 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 a **AÇÃO 2860 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AUXILIAR AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS DO TRANSPORTE COLETIVO ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022 – FABRIFACIL**, no valor de **R\$ 1.431.903,99 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e três reais e noventa e nove centavos)**, no programa de trabalho a seguir, que terá a seguinte classificação:

01.07.04.26.782.0031.2860 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AUXILIAR AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS DO TRANSPORTE COLETIVO ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022 - FABRIFACIL

3.3.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas		Valor
	Fonte de Recursos		
135	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso V, EC 123/2022		1.431.903,99
Valor total Suplementado			1.431.903,99

FA

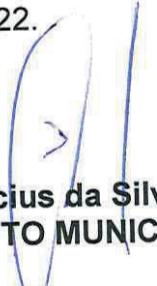


Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, da Fonte de Recursos 135 – Assistência Financeira Transporte Coletivo Art 5º, inciso IV, EC nº 123/2022, apurado no Balancete da Receita, de acordo com o inciso II, do § 1º e do § 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica alterada a Lei nº 4.405 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do período de 2022 a 2025 bem como o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 4.374 de 21 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, passando a **AÇÃO 2860 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AUXILIAR AO CUSTEIO DA GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS DO TRANSPORTE COLETIVO ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022 - FABRIFACIL** integrada no programa **0031 – CIDADE COM QUALIDADE DE VIDA**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 27 de dezembro de 2022.


Marcos Vinícius da Silva Bizarro
PREFEITO MUNICIPAL

